



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 18 / 01 / 24

Lucélia B. T. Santos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 045, DE 18 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2024 RH- SMI de 17 de janeiro de
2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de
férias do servidor;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal
FABIO RAFAEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na
Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período 20 a 29 de janeiro de 2.024**,
relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº
124/2023, de 04 de abril de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

Gurupi, 17 de janeiro de 2024.

OFÍCIO Nº 016/2024 RH SMI

Ao Senhor

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração
Gurupi – TO.

Assunto: **Termo de Fruição de Férias.**

Venho por meio deste solicitar que se elabore o presente ato de fruição de férias do servidor relacionado abaixo. Em anexo o Termo.

- 1. Fabio Rafael de Souza** – Fruição de férias 20/01/2024 a 29/01/2024 – 10 dias.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida e reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Juliana Passarin
Secretária Mun. de Infraestrutura
Decreto Nº 1.179/2022



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	FABIO RAFAEL DE SOUZA
Cargo:	COORDENADOR

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de 2022/2023, interrompida pela Portaria nº 124/2023 de 04 de abril de 2023, conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
20/01/2024	29/01/2024	10

Gurupi- TO, aos 17 de janeiro de 2024.

(Assinatura e carimbo da chefia imediata)

Juliana Passarin
Secretária Mun. de Infraestrutura
Decreto Nº 1.179/2022